



Estado de São Paulo

**ATO DE DECLARAÇÃO
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000223/24, DISPENSA nº 0211/2024, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA IDOSO QUE ENCONTRA-SE EM ILPI COMO MEDIDA PROTETIVA, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: MACHADO E THOMAZELA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 11/04/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.